**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER N° 246/2017.**

**DATA:** 11/09/2017.

# ASSUNTO: EMENDA ADITIVA Nº 003/2017 AO PROJETO DE LEI Nº 094/2017.

**EMENTA:** Cria ação no Anexo II ao Projeto de Lei nº 094/2017, que “dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Sorriso para o período de 2018 a 2021, e dá outras providências”.

**RELATOR:** CLAUDIO OLIVEIRA.

**Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.**

**RELATÓRIO**: No décimo primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer a **Emenda Aditiva nº 003/2017 ao Projeto de Lei n° 094/2017**, cuja ementa: Cria ação no Anexo II ao Projeto de Lei nº 094/2017, que “dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Sorriso para o período de 2018 a 2021, e dá outras providências”.

**VOTO DO RELATOR:** A Emenda proposta pelos vereadores visa criar a Ação 1095 – Fomento e/ou parcerias para melhorar a produção da agricultura familiar cuja **Caracterização:** Despesas necessárias a fomentar a agricultura familiar, através do fomento e/ou parcerias com entidades sem fins lucrativos afim de melhorar a produtividade da agricultura familiar de maneira sustentável e ambientalmente legal. A referida Emenda atende os requisitos regimentais, legais e formais.

**PARECER DA COMISSÃO**: Reunidos os membros da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer a Emenda Aditiva nº 003/2017 ao Projeto de Lei n° 094/2017 de 24 de julho de 2017. Após análise da propositura, este relator é de parecer favorável a sua tramitação em Plenário. Conclui-se por acompanhar o voto do Presidente Marlon Zanella e o Membro Professora Marisa.

**MARLON ZANELLA CLAUDIO OLIVEIRA PROFESSORA MARISA**

 **Presidente Relator Membro**